

CIS-PONTAL

Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Microrregião do Pontal do Triângulo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO PONTAL DO TRIÂNGULO – CIS/PONTAL E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO PONTAL DO TRIÂNGULO – CIS/PONTAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.784.907/0001-14, situada na Avenida Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, Uberlândia-MG, representada por seu Presidente, Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo, brasileiro, casado, agente político, CPF nº. 263.345.937-49, aqui designada CIS/PONTAL; e, a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP, CNPJ: 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, no município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38.402-349; sob a presidência da Sra. Dinair Maria Pereira Isaac, brasileira, casada, agente político, portadora do CPF nº. 001.136.136-01, residente e domiciliada à Av. Noventa e Nove, 870, na cidade de Capinópolis, no estado de Minas Gerais, CEP: 38.360-000, aqui designada simplesmente AMVAP; resolvem firmar o segundo termo aditivo ao convênio nº 024/2015 conforme as disposições abaixo descritas com vistas ao apoio e união de esforços para o desenvolvimento regional dos municípios pertencentes à microrregião do CIS/PONTAL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações correlatas, nos termos do Estatuto da AMVAP e Estatuto do CIS/PONTAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1) O presente termo aditivo ao convênio nº 024/2015 visa prorrogar o prazo de vigência do convênio original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1) Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 024/2015 firmado entre as partes supracitadas até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, mediante acordo entres as partes convenientes, observado o prazo legal contido na Lei Federal n. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento de origem, no que não conflitarem com as alterações pactuadas por este aditamento.

Cachoeira Dourada | Canápolis | Capinópolis | Gurinhatã | Ipiacu | Ituiutaba | Santa Vitória

Fone/Fax (34) 3213-2433

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia-MG | amvap@amvapmg.org.br

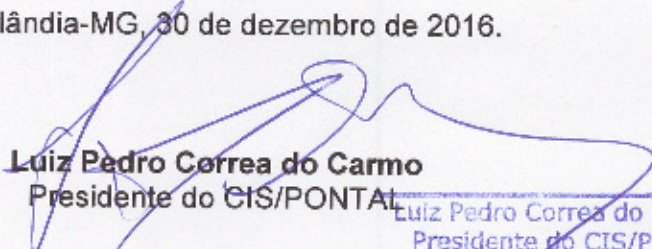
Alexsandro de Souza Pereira
OAB/MG nº 148.482

CIS-PONTAL

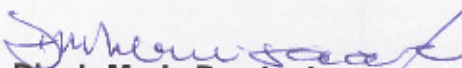
Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Microrregião do Pontal do Triângulo

E, para constar, firmou-se este Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e depois de lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo, vai por elas assinado.

Uberlândia-MG, 30 de dezembro de 2016.

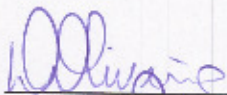

Luiz Pedro Correa do Carmo
Presidente do CIS/PONTAL

Luiz Pedro Correa do Carmo
Presidente do CIS/Pontal


Dinair Maria Pereira Isaac
Presidente da AMVAP

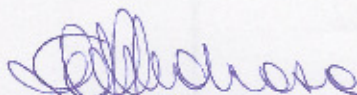
Dinair Maria Pereira Isaac
Presidente da AMVAP

Testemunhas:



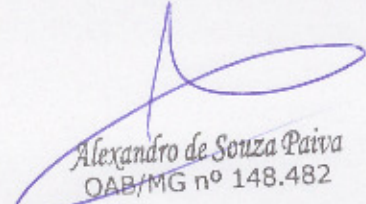
Nome:
CPF:

Darciane M. Oliveira
083.430.916-99



Nome:
CPF:

Maria M. Redrose
323049786-29


Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

Cachoeira Dourada | Canápolis | Capinópolis | Gurinhatã | Ipiacú | Ituiutaba | Santa Vitória

Fone/Fax (34) 3213-2433

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia-MG | amvap@amvapmg.org.br

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/PONTAL – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº024/2015 FIRMADO ENTRE O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO –
CIS/PONTAL E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA
MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP.**

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº024/2015 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo, inscrito no CNPJ sob o nº 02.784.907/0001-14 e a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.948/0001-10, firmado em 30/12/2016. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do convênio original nº024/2015. Vigência: 30/12/2016 a 31/12/2017.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:3DA0A9C2

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/PONTAL – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO –
CIS/PONTAL E O CONSÓRCIO CIS/AMVAP**

Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua que entre si celebram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ sob o nº 02.784.907/0001-14 e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.881.362/0001-39, firmado em 30/12/2016. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do convênio original nº011/2015. Vigência: 30/12/2016 a 31/12/2017.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:764F6C82

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº028/2015 FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO
DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO
PARANAÍBA - AMVAP E O CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO -
CISTM.**

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº028/2015 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.948/0001-10 e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, inscrito no CNPJ sob o nº 18.151.467/0001-06, firmado em 30/12/2016. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do convênio original nº028/2015. Vigência: 30/12/2016 a 31/12/2017.

DINAIR MARIA PEREIRA ISAAC
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:F5C13A0D

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº027/2015 FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO
DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO
PARANAÍBA - AMVAP E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO PONTAL DO TRIÂNGULO – CIS/PONTAL.**

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº027/2015 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.948/0001-10 e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ sob o nº 02.784.907/0001-14, firmado em 30/12/2016. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do convênio original nº027/2015. Vigência: 30/12/2016 a 31/12/2017.

DINAIR MARIA PEREIRA ISAAC
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:A19D8EE0

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº026/2015 FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO
DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO
PARANAÍBA - AMVAP E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA
– CIS/AMVAP.**

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº026/2015 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.948/0001-10 e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.881.362/0001-39, firmado em 30/12/2016. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do convênio original nº026/2015. Vigência: 30/12/2016 a 31/12/2017.

DINAIR MARIA PEREIRA ISAAC
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:0EBCB7D7

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº025/2015 FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO
DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO
PARANAÍBA - AMVAP E O CONSÓRCIO PÚBLICO CIDES**

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº025/2015 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.948/0001-10 e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, inscrito no CNPJ sob o nº 19.526.155/0001-94, firmado em 30/12/2016. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do convênio original nº025/2015. Vigência: 30/12/2016 a 31/12/2017.

DINAIR MARIA PEREIRA ISAAC
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:1A846CBF

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/AMVAP – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº023/2015 FIRMADO ENTRE O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP
E O CONSÓRCIO CIS/PONTAL**

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº023/2015 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.881.362/0001-39 e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ sob o nº 02.784.907/0001-14, firmado em 30/12/2016. Objeto: prorrogar o